

PORTARIA TRT GP Nº 497/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.33111/2014, relativamente à implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho de João Pessoa,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.158.369, relativas ao exercício de 2014, a contar de 05.11.2014, ficando o saldo de **08 (oito)** dias para usufruto no período de **09.12.2014 a 16.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente